



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.919 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - De acordo com o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Dumont e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, a definição do período de estágio levará em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a programação da unidade organizacional que recebe o estagiário, observando o limite mínimo de 1 (um) semestre, não podendo estender-se por mais de 4 (quatro) semestres, conforme estabelece a Lei nº 11.788/2008.

Art. 2º - O estagiário receberá o valor mensal total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo \$750,00 a título de bolsa-auxílio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de auxílio - transporte.

Art. 3º - O processo de seleção de estágio correrá por conta do CIEE, e o início do estágio se fará mediante solicitação de cada Secretaria, com aprovação da Secretaria de Administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, ficando desde já, autorizada a suplementação por decreto e a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 15 de dezembro de 2023.**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont